



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

MARÇO A DEZEMBRO/2022

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA
SENHORA DO Ó (CESAC)



1. UNIDADE ANALISADA – HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Ó Recife – CESAC, está localizado na Rua Carlos Gomes, 1050 - Prado, Recife – Pernambuco CEP 50751-130, município de Recife, e deverá para atender, preferencialmente, à demanda de todos os municípios da I Macrorregião de Saúde.

É uma Unidade estruturada com perfil de hospital de médio porte, com 85 leitos, sendo 10 de Terapia Intensiva e 75 leitos de enfermaria, aptos a ofertar ou realizar procedimentos dedicados a atenção de pacientes clínico-neurológicos, prioritariamente do Hospital da Restauração e Hospital Pelópidas Silveira. Assim como dispõe de Serviço de Atenção Domiciliar, Ambulatório de Egressos, incluindo ambulatório de anticoagulação (INR).

1.1 Contrato de Gestão nº 013/2016

A Organização Social de Saúde – **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH** celebrou com a Secretaria Estadual de Saúde o Contrato de Gestão nº 013/2022 em 14 de março de 2022 cujo objeto é o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde necessários em consequência dos impactos gerados na rede assistencial, notadamente em relação à superlotação das Unidades de Alta Complexidade, decorrente da Pandemia da COVID-19 em Pernambuco, em regime de 24 horas por dia, no CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE COMUNITÁRIO – CESAC – HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó RECIFE. O mesmo encontra-se vigente, através do 1º Termo de Apostilamento assinado em 24/11/2022 com efeitos retroativos a 11/09/2022. Tal Termo de Apostilamento vinculou a vigência do Contrato de Gestão nº 13/2022 à vigência do Decreto Estadual no 52.505/2022, decreto este que declarou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”.

A Unidade iniciou suas atividades em 18 de março de 2022 e contou com um total de 24 leitos de enfermaria ao fim do mês. No mês de abril, a Unidade contou com um total de 55 leitos de enfermaria. No mês de maio foram disponibilizados mais 20 leitos de enfermaria, finalizando o mês com 75 leitos de enfermaria disponíveis. Por fim, no mês de junho, foram disponibilizados 10 leitos de UTI adulto, finalizando o mês com sua capacidade total estimada em funcionamento.

De acordo com o Contrato de Gestão nº 013/2022 é realizado um repasse mensal no valor de R\$ R\$ 3.104.588,92 (três milhões, cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Ó Recife – CESAC.

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Ó Recife – CESAC, de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 013/2022, possui os seguintes Indicadores: Número de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária; Número de Atendimentos em UTI; Número de Altas estratificadas por Cura, por Óbito e outros; Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI e como Dados Assistenciais: Número de Atendimentos, Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG), Plano de Segurança do Paciente, Manual de Biossegurança, Registro de Dados de Saúde Pública, Avaliação e Revisão de Óbitos, Relatório de Controle de Infecção na Unidade.

Para avaliação do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Ó Recife – CESAC, o Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 013/2022 prevê que os relatórios a serem enviados mensalmente à Secretaria de Saúde conterão os indicadores que serão utilizados apenas para fins de monitoramento e execução dos serviços assistenciais, não possuindo metas valoradas, apenas requisitos



de acompanhamento, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 425, de 25 de março de 2020.

2. INDICADORES E DADOS ASSISTENCIAIS

O acompanhamento e a fiscalização, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão no 013/2022, serão realizados pela DGMCG (antiga DGMMAS) desta Secretaria de Saúde, em conformidade com o Decreto no 48.809, de 14 de março de 2020, pela Portaria no 109 de 25 de março de 2020 e na Lei Complementar no 425, de 25 de março de 2020, sendo mensurados os seguintes itens:

2.1 Indicadores:

- a) atendimentos geral especificado por sexo e faixa etária:** É o total de atendimentos realizados na Unidade no mês de competência, estratificando os dados por sexo e faixa etária;
- b) Número de Atendimentos em UTI:** É o total de atendimentos realizados na UTI da Unidade no mês de competência;
- c) Número de Altas estratificadas por cura, por óbito e outros:** É o total de altas ocorridas no mês de competência, estratificando os dados dentre as altas ocorridas por cura e as altas decorrentes de óbitos;
- d) Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade:** O Percentual permite avaliar a complexidade das internações e cria série histórica com possibilidade de avaliação do perfil epidemiológico da população atendida;
- e) Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI:** Indicador de qualidade que permite acompanhar a qualidade da assistência prestada na UTI, considerando a ventilação mecânica (VMA) como principal fator de risco para o desenvolvimento de pneumonia em pacientes críticos;
- f) Número de Atendimentos:** Atendimento de 100% dos pacientes regulados pela Central de Leitos do Estado.

2.2 Dados Assistenciais:

- a) Número de Atendimentos:** Atendimento de 100% dos pacientes regulados pela Central de Leitos do Estado diagnosticados com Coronavírus Covid-19/SRAG).
- b) Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG):** Diagnóstico da situação da Unidade Hospitalar para o atendimento de pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus em relação aos riscos e medidas adotadas para evitá-los ou minimizá-los com o respectivo cronograma de adequação.
- c) Plano de segurança do Paciente:** contém descrições de estratégias e ações definidas para a gestão de risco visando prevenção e mitigação dos incidentes, desde a admissão até a alta ou o óbito do paciente na unidade hospitalar;
- d) Manual de Biossegurança:** documento detalhado contendo todos os protocolos utilizados para a proteção dos profissionais de saúde com agentes biológicos, químicos e físicos na Unidade hospitalar.
- e) Registro de Dados de Saúde Pública:** Relatório contendo as informações relativas aos atendimentos realizados aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus, observando os dados de estratificação por sexo e por faixa etária, e a declaração de diagnóstico secundário por especialidades.



f) Avaliação e Revisão de Óbitos: Analisar os óbitos ocorridos em instituições hospitalares e UPA para traçar o perfil das mortes nestes locais, permitindo que se estabeleçam protocolos preventivos e terapêuticos, a fim de diminuir o número de óbitos nestas unidades de saúde.

g) Relatório de Controle de Infecção na Unidade: Tem como objetivo a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores referentes ao 2º, 3º e 4º trimestres do ano de 2022 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000302/2022-84 – 2º Trimestre/2022 (inclui o proporcional de março);
- b) SEI nº 2300000999.000415/2022-80 – 3º Trimestre/2022;
- c) SEI nº 2300000999.000051/2023-19 – 4º Trimestre/2022.

3. RESULTADOS APRESENTADOS PELOS PARECERES TRIMESTRAIS FORNECIDOS PELA CTAI

Tabela 01. RESULTADOS ALCANÇADOS – MARÇO A JUNHO/2022



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854

RE SUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS								
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 342/2022 E ANEXOS – MARÇO A JUNHO 2022								
Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Ó Recife – CE SAC								
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL			
1. INDICADORES								
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Março	Masculino	13	26			
			Feminino	13				
		Abril	Masculino	68	139			
			Feminino	71				
		Maio	Masculino	115	206			
			Feminino	91				
	Junho	Masculino	138	247				
		Feminino	109					
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Março	Criança (0-14anos)	0	0,0%			
			Jovem (15-19 anos)	0	0,0%			
			Adulto (20-59 anos)	13	50,0%			
			Idoso (> ou = 60 anos)	13	50,0%			
			Abril	Criança (0-14anos)	0	0,0%		
				Jovem (15-19 anos)	3	2,16%		
		Maio	Adulto (20-59 anos)	41	29,50%			
			Idoso (> ou = 60 anos)	95	68,35%			
		Junho	Criança (0-14anos)	0	0,00%			
			Jovem (15-19 anos)	2	0,97%			
Junho		Adulto (20-59 anos)	70	33,98%				
		Idoso (> ou = 60 anos)	134	65,05%				
1.2 Nº Atendimentos UTI		Nº Total de atendimentos de UTI	Março		0			
			Abril		0			
			Maio		0			
			Junho		22			
			1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Março	Cura	19	86,36%
						Óbito	0	0,00%
Outros	3	13,64%						
Abril	Cura	130			93,53%			
	Óbito	3			2,16%			
	Outros	6			4,32%			
Maio	Cura	167			89,30%			
	Óbito	6			3,21%			
	Outros	14			7,49%			
Junho	Cura	195			87,05%			
	Óbito	15			6,70%			
	Outros	14			6,25%			
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Março	Nº AIH com diagnóstico secundário	26	100,00%			
			Nº Total de AIH	26				
		Abril	Nº AIH com diagnóstico secundário	139	100,00%			
			Nº Total de AIH	139				
		Maio	Nº AIH com diagnóstico secundário	206	100,00%			
			Nº Total de AIH	206				
		Junho	Nº AIH com diagnóstico secundário	216	Impossibilitado de cálculo			
			Nº Total de AIH	Não Enviado				
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Março	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	0	0,00%			
			Nº total de pacientes por dia na UTI	0				
		Abril	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	0	0,00%			
			Nº total de pacientes por dia na UTI	0				
		Maio	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	0	0,00%			
			Nº total de pacientes por dia na UTI	0				
		Junho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	189	85,52%			
			Nº total de pacientes por dia na UTI	221				
1.6 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Março	Nº atendimentos	26	100,00%			
			Nº atendimentos regulados pela CL	26				
		Abril	Nº atendimentos	139	100,00%			
			Nº atendimentos regulados pela CL	139				
		Maio	Nº atendimentos	206	100,00%			
			Nº atendimentos regulados pela CL	206				
		Junho	Nº atendimentos	247	100,00%			
			Nº atendimentos regulados pela CL	247				

Fontes: Pareceres Trimestrais CTAI e Anexos – HMNSO – Março a Junho/2022



Tabela 02. RESULTADOS ALCANÇADOS – JULHO A SETEMBRO/2022

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 384/2022 E ANEXOS – 3º trimestre 2022					
Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Ó Recife – CE SAC					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Julho	Masculino	125	218
			Feminino	93	
		Agosto	Masculino	150	260
			Feminino	110	
		Setembro	Masculino	116	213
			Feminino	97	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Julho	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	3	1,4%
			Adulto (20-59 anos)	72	33,0%
			Idoso (> ou = 60 anos)	143	65,6%
		Agosto	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	2	0,8%
			Adulto (20-59 anos)	78	30,0%
			Idoso (> ou = 60 anos)	180	69,2%
Setembro		Criança (0-14anos)	0	0,0%	
		Jovem (15-19 anos)	1	0,5%	
		Adulto (20-59 anos)	74	34,7%	
		Idoso (> ou = 60 anos)	138	64,8%	
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Julho	30		
		Agosto	29		
		Setembro	26		
1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Julho	Cura	160	77,67%
			Óbito	28	20,14%
			Outros	18	12,95%
		Agosto	Cura	231	88,85%
			Óbito	12	6,42%
			Outros	17	9,09%
		Setembro	Cura	178	82,79%
			Óbito	20	8,93%
			Outros	17	7,59%
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Julho	Nº AIH com diagnóstico secundário	197	90,37%
			Nº Total de AIH	218	
		Agosto	Nº AIH com diagnóstico secundário	247	95,00%
			Nº Total de AIH	260	
		Setembro	Nº AIH com diagnóstico secundário	195	91,55%
			Nº Total de AIH	213	
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Julho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	189	85,52%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	221	
		Agosto	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	194	70,04%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	277	
		Setembro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	191	67,49%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	283	
1.6 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Julho	Nº atendimentos	218	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	218	
		Agosto	Nº atendimentos	260	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	260	
		Setembro	Nº atendimentos	213	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	213	

Fontes: Pareceres Trimestrais CTAI e Anexos – HMNSO – Julho a Setembro/2022



Tabela 03. RESULTADOS ALCANÇADOS – OUTUBRO A DEZEMBRO/2022

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 064/2023 E ANEXOS – 4º trimestre 2022						
Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Ó Recife – CESAC						
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL	
1. INDICADORES						
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Outubro	Masculino	119	213	
			Feminino	94		
		Novembro	Masculino	123	222	
			Feminino	99		
		Dezembro	Masculino	131	237	
			Feminino	106		
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Outubro	10 a 19 anos	3	1,4%	
			20 a 39 anos	18	8,5%	
			40 a 59 anos	71	33,3%	
			Acima de 60 anos	121	56,8%	
			Novembro	10 a 19 anos	5	2,3%
				20 a 39 anos	6	2,7%
40 a 59 anos		63		28,4%		
Dezembro		10 a 19 anos	2	0,8%		
		20 a 39 anos	13	5,5%		
		40 a 59 anos	68	28,7%		
Acima de 60 anos		154	65,0%			
1.2 Nº Atendimentos UTI		Nº Total de atendimentos de UTI	Outubro		25	
	Novembro		20			
	Dezembro		17			
1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Outubro	Cura	182	84,26%	
			Óbito	16	7,41%	
			Outros	18	8,33%	
		Novembro	Cura	216	86,06%	
			Óbito	17	6,77%	
			Outros	18	7,17%	
		Dezembro	Cura	214	86,29%	
			Óbito	13	5,24%	
			Outros	21	8,47%	
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Outubro	Nº AIH com diagnóstico secundário	199	93,43%	
			Nº Total de AIH	213		
		Novembro	Nº AIH com diagnóstico secundário	233	104,95%	
			Nº Total de AIH	222		
		Dezembro	Nº AIH com diagnóstico secundário	232	97,89%	
			Nº Total de AIH	237		
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Outubro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	23	92,00%	
			Nº total de pacientes por dia na UTI	25		
		Novembro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	16	80,00%	
			Nº total de pacientes por dia na UTI	20		
		Dezembro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	12	70,59%	
			Nº total de pacientes por dia na UTI	17		
1.6 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Outubro	Nº atendimentos	213	100,00%	
			Nº atendimentos regulados pela CL	213		
		Novembro	Nº atendimentos	222	100,00%	
			Nº atendimentos regulados pela CL	222		
		Dezembro	Nº atendimentos	237	100,00%	
			Nº atendimentos regulados pela CL	237		

Fontes: Pareceres Trimestrais CTAI e Anexos – HMNSO – Outubro a Dezembro/2022



Vale ressaltar que no segundo trimestre de 2022 esta Comissão Mista ficou impedida de analisar os anexos referentes ao Sistema de Gestão – Relatório Atividade Assistencial, Relatório Atividade de Qualidade e Relatório Parte Variável de todos os meses do período em questão, motivo pelo qual ficamos restritos as informações enviadas através do Parecer Técnico CTAI nº 340/2022, o qual se posiciona que: *“Esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno esclarece quanto à ausência dos anexos de dados dos Indicadores no Sistema de Gestão: a) Relatórios de Atividade Assistencial; b) Relatórios de Qualidade; c) Relatórios da Parte Variável (AIHs apresentadas e Percentual de declaração de diagnóstico secundário por especialidade), segundo justificativas apresentadas no anexo OFÍCIO NAE/GATI Nº 035/2021 (29072477).”*

No terceiro trimestre, continua a situação desta Comissão Mista ficar impedida de analisar os anexos referentes ao Sistema de Gestão – Relatório Atividade Assistencial, Relatório Atividade de Qualidade e Relatório Parte Variável de todos os meses do período em questão, motivo pelo qual ficamos restritos as informações enviadas através do Parecer Técnico CTAI nº 384/2022, o qual se posiciona que:

“Esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno esclarece quanto à ausência dos anexos de dados dos Indicadores no Sistema de Gestão: a) Relatórios de Atividade Assistencial; b) Relatórios de Qualidade; c) Relatórios da Parte Variável (AIHs apresentadas e Percentual de declaração de diagnóstico secundário por especialidade), segundo justificativas apresentadas no anexo OFÍCIO NAE/GATI Nº 035/2021 (30253697).”

Persiste no quarto trimestre a condição de impedimento desta Comissão Mista em analisar os anexos referentes ao Sistema de Gestão – Relatório Atividade Assistencial, Relatório Atividade de Qualidade e Relatório Parte Variável de todos os meses do período em questão, motivo pelo qual ficamos restritos as informações enviadas através dos Relatórios Mensais da Unidade e do Parecer Técnico CTAI nº 064/2023, o qual se posiciona que:

“Esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno esclarece quanto à ausência dos anexos de dados dos Indicadores no Sistema de Gestão: a) Relatórios de Atividade Assistencial; b) Relatórios de Qualidade; c) Relatórios da Parte Variável (AIHs apresentadas e Percentual de declaração de diagnóstico secundário por especialidade), segundo justificativas apresentadas no anexo OFÍCIO NAE/GATI Nº 035/2021 (33335368). Porém, as informações apresentadas foram analisadas através dos relatórios gerenciais mensais, enviados pela Unidade, que seguem em anexos: (33358905), (33358917) e (33358926), partes integrantes a este Processo.”

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó - CESAC, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospital Martiniano Fernandes – FGH**, foi publicado o Decreto nº 50.042 em 30/12/2020, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2020 e em 27 de dezembro de 2022 foi publicado o Decreto nº 54.235, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022. Assim, durante o ano de 2022, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:



“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”



6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 013/2022 do ano de 2022 foram encaminhadas através da Informação nº 159/2023/SES - GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 3.104.588,92**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 04. Repasse de Gestão Mensal

NOSSA SENHORA DO Ó - CESAC		MARÇO - A DEZEMBRO de 2022	
REPASSÉ DE RECURSO			
Repassé Mensal	100%	R\$	3.104.588,92
Recurso fixo	70%	R\$	2.173.212,24
Recurso variável	30%	R\$	931.376,68
RECURSO VARIÁVEL			
Repassé Produção	20%	R\$	620.917,78
Internação	70%		434.642,45
Urgência	20%		124.183,56
Ambulatório	10%		62.091,78
Repassé Qualidade	10%	R\$	310.458,89
Qualidade de Informação	8%		25.861,23
Controle de Infecção Hospitalar	25%		77.614,72
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA	4,17%		12.946,14
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA MÉDICA	4,17%		12.946,14
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM DO PACIENTE	8%		25.861,23
ATENÇÃO AO USUÁRIO - INTERNAMENTO	6,25%		19.403,68
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - AMBULATÓRIO	6,25%		19.403,68
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,50%		38.807,36
Mortalidade Operatória	25,0%		77.614,72
Contrato de Gestão 013/2022			

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 159/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o ano de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 28.318.599,66**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 05 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó - CESAC	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	Total Semestre
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS OPERACIONAIS							
Repassé Contrato de Gestão (Total de Repasses)			3.104.588,92	3.104.588,92	3.104.588,92	3.104.588,92	12.418.355,68
Repassé Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repassé Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	21.446,00	26.028,53	12.309,55	59.784,08
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
(-) Desconto Repasse	-	-	-	1.390.678,42	1.288.766,15	168.956,30	2.848.400,87
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	3.104.588,92	1.735.356,50	1.841.851,30	2.947.942,17	9.629.738,89

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.



SENHORA DO Ó - CESAC	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	3.104.588,92	3.104.588,92	3.104.588,92	3.104.588,92	3.104.588,92	3.104.588,92	18.627.533,52
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	45.617,45	14.177,90	21.514,41	48.228,41	37.680,01	63.065,37	230.283,55
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
(-) Desconto do Repasse	168.956,30	-	-	-	-	-	168.956,30
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	2.981.250,07	3.118.766,82	3.126.103,33	3.152.817,33	3.142.268,93	3.167.654,29	18.688.860,77

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

28.318.599,66	ok
2.831.859,97	Média

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 159/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **35,78%** em relação à média do total do repasse, estando assim **dentro do limite de gastos com RH (70%)**.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 013/2022 se encontrou ao fim de 2022 com um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 11.315.630,73**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 06 – Saldo apurado em 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
	JAN/22	-	-		-
	FEV/22	-	-		-
1	MAR/22	3.104.588,92	278.206,50	R\$ 747.672,65	2.826.382,42
1	ABR/22	1.735.356,50	980.741,46		754.615,04
1	MAI/22	1.841.851,30	1.375.294,17		466.557,13
1	JUN/22	2.947.942,17	1.851.793,79		1.096.148,38
1	JUL/22	2.981.250,07	2.080.387,98	2.086.155,50	900.862,09
1	AGO/22	3.118.766,82	2.237.074,35		881.692,47
1	SET/22	3.126.103,33	2.144.110,74		981.992,59
1	OUT/22	3.152.817,33	2.117.583,19		1.035.234,14
1	NOV/22	3.142.268,93	2.094.892,62		1.047.376,31
1	DEZ/22	3.167.654,29	1.842.884,13		1.324.770,16
				100,00%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 159/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

6.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo no 159/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de março a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.*”

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução no 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGC/SES), através do processo SEI no 2300000288.000039/2023-21, a Declaração Expressa de que os



recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC no 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Diretoria-Geral de Finanças em seu Despacho no 608/2023 (33961869) informa o seguinte:

“Informamos para os devidos fins, que, em virtude de todo o exposto, a SES/PE, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria Geral de Finanças - DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF, encontra-se impossibilitada de enviar a referida declaração no que tange às prestações de contas dos contratos de gestão relativas ao exercício de 2022”. (grifo nosso)

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Comissão, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 013/2022 – **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó - CESAC:**

01. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, afim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Analisando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

A necessidade da continuidade e permanência desses serviços se mostra de grande relevância para os usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos por essas Unidades de Saúde, garantindo os resultados pretendidos pelo cidadão e pelo Estado.

Reforçamos que os Contratos de Gestão são compromissos institucionais, firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, tendo por propósito o de contribuir e reforçar o atingimento de objetivos das políticas públicas de saúde, com vistas a atingir uma superior qualidade dos serviços prestados ao cidadão, motivo pelo qual os mesmos são valiosas ferramentas gerenciais.

Com a finalidade de propiciar uma melhoria dos serviços na esfera pública, com a efetiva participação da sociedade, o Estado deve exercer seu controle sobre os serviços públicos prestados, motivo pelo qual enfatizamos a necessidade de valorizarmos os órgãos de controle, com o fito de dar o fiel cumprimento previsto da Lei Estadual nº 15.210/2103, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das metas contratuais e à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamento das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Vale ressaltar que a administração



pública é responsável pelo serviço de saúde, portanto, cabe a ela monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde geridas pelas OSS.

Nesse diapasão, este colegiado reforça a necessidade da Administração Pública procurar atender sempre da melhor maneira a coletividade, buscando sempre os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, garantindo o contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Não podemos esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Nessa perspectiva, manter alternativas eficientes através de uma gestão que busca a qualidade ao sistema de saúde, primando pela adoção dos critérios legais necessários para uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o bem estar da população.

Por fim, esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-2/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Relatora

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO

Matrícula 406.111-0/SAD

PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE